

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2020

Processo Administrativo	6017.2020/0004742-0
Contrato de Gestão	01/2020
Objeto do Contrato de Gestão	Fomento e operacionalização das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda e a inovação tecnológica.
Objeto aditamento deste	Modificação subjetiva da relação jurídica, prorrogação do prazo de vigência e aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2021, nos termos da Lei 16.665/2017, Lei 17.433/2020 e Decreto 59.686/2020.
Contratante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.
Contratada	São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN CNPJ: 28.743.311/0001-60
Valor Estimado da Prorrogação	R\$ 4.746.610,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais).
Dotação Onerada	30.10.11.334.3019.2.438.3.3.50.43.00.00.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS - SPIN**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos,

[Handwritten signature: Aline]

de interesse coletivo e de utilidade pública, inscrita no CNPJ 28.743.311/0001-60, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 293, 12º andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu diretor, Senhor **Aloysio Nunes Ferreira Filho**, portador da Cédula de Identidade RG 2.981.586 e inscrito no CPF 013.293.358-64, adiante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão n. 01/2020, tratado no processo citado no preâmbulo, conforme autorização exarada no despacho doc. 037422049, na conformidade das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA MODIFICAÇÃO SUBJETIVA NA RELAÇÃO JURÍDICA CONTRATUAL

1.1 Por força da Lei Municipal 17.433/2020 e Decreto Municipal 59.686/2020, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDet, ora CONTRATANTE, sucede a Secretaria da Fazenda no âmbito do Contrato de Gestão 01/2020, sem prejuízo dos direitos e das responsabilidades das partes pela execução até a presente transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

2.1 Fica aprovado, para o exercício de 2021, o Plano de Trabalho 2021 – 037388405, parte integrante e indissociável do Contrato de Gestão 01/2020, que constituirá seu Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
CONTRATUAL

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de Gestão até o dia 30 de novembro de 2021, inclusive.


Aloisio

**CLAÚSULA QUARTA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 O valor global do Contrato de Gestão 01/2020 ora aditado corresponde ao valor total de R\$ 4.746.610,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais).

4.2 A SMDet repassará em favor da SPIN, a fim de financiar os projetos discriminados no Plano de Trabalho ora aprovado, valores de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Parcela de repasse	Data do Repasse	Valor do Repasse
1ª parcela	5º dia útil de janeiro/21	R\$431.510,00
2ª parcela	5º dia útil de fevereiro/21	R\$431.510,00
3ª parcela	5º dia útil de março/21	R\$431.510,00
4ª parcela	5º dia útil de abril/21	R\$431.510,00
5ª parcela	5º dia útil de maio/21	R\$431.510,00
6ª parcela	5º dia útil de junho/21	R\$431.510,00
7ª parcela	5º dia útil de julho/21	R\$431.510,00
8ª parcela	5º dia útil de agosto/21	R\$431.510,00
9ª parcela	5º dia útil de setembro/21	R\$431.510,00
10ª parcela	5º dia útil de outubro/21	R\$431.510,00
11ª parcela	5º dia útil de novembro/21	R\$431.510,00
TOTAL		R\$4.746.610,00

4.2.1 A liberação da primeira parcela fica condicionada aos termos do Decreto de execução orçamentária do exercício de 2021 e regular disponibilização do sistema financeiro para empenhos e liquidações.

4.3 Para cobertura das despesas com a execução do ajuste no período da prorrogação acordada será onerada a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2.438.3.3.50.43.00.00 do orçamento de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas do ajuste aditado que não foram objeto deste instrumento.





Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.


ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO

Diretor Presidente

São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN

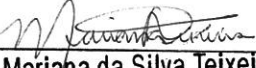

SILVANA SCHEFFEL GOMES

Diretora Executiva

São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN

Testemunhas:

1. 
Nome: Elvise S. Luthares
RG: 16.757.637-9

2. 
Nome: Mariana da Silva Teixeira
Cargo: Coordenadora
RG: RF: 858.965-8
SMDT

PLANO DE TRABALHO 2021

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ANÁLISE DAS OPORTUNIDADES E DESAFIOS	2
3. AÇÕES PROPOSTAS	4
PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	5
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO	5
a. SP BUSINESS LAB	5
AÇÕES DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS	6
b. IV EDIÇÃO DO SP INTERNATIONAL BUSINESS WEEK	6
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	6
a. RELACIONAMENTO COM A INICIATIVA PRIVADA	6
b. PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO INVESTIDOR	7
c. PROMOÇÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	8
PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO	8
a. SÃO PAULO TECH WEEK – SPTW	9
b. SPTW LIVE	9
c. SPTW OPEN	10
d. SPTW TALK	10
e. SP IMPACT MENTORING	11
f. PROGRAMA OPEN INNOVATION	11
ANEXO I: QUADRO RESUMO DOS OBJETIVOS, INDICADORES E METAS.....	12
ANEXO II: DESCRITIVO DOS OBJETIVOS, INDICADORES E METAS E MODO DE COMPROVAÇÃO	13

1. INTRODUÇÃO

A São Paulo Negócios (SP Negócios) é um serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituído pelo Decreto nº 57.727, de 08 de junho de 2017, conforme autorização prevista no artigo 1º da Lei nº 16.665, de 23 de maio de 2017.

A Agência tem por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento que contribuam para a atração de investimentos, estimulem a expansão de empresas, promovam oportunidades de negócios, potencializem a imagem da cidade como polo de realização de negócios, incentivem a criação de formas de economia solidária, em especial para proporcionar oportunidades de renda e trabalho, bem como promovam a inovação tecnológica e a exportação de produtos e serviços.

Em 29 de julho de 2020, foi aprovada a Lei nº 17.433, que ampliou o objeto de atuação da SP Negócios, seguida pelo Decreto nº 59.686, que alterou a sua denominação para São Paulo Investimentos e Negócios (SPIN) e transferiu a sua vinculação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo apresentar o conjunto de projetos e ações propostos para o ano de 2021, com foco nos seguintes eixos de atuação:

- a) promoção de negócios internacionais de produtos e serviços de empresas do município de São Paulo;
- b) atração e facilitação de investimentos, nacionais ou estrangeiros, na cidade de São Paulo, seja por meio da identificação e promoção de novas oportunidades junto ao setor privado, seja por meio do estímulo à expansão e reinvestimento das empresas instaladas no município;
- c) estímulo à inovação junto ao setor privado, visando o desenvolvimento da competitividade das empresas sediadas na cidade de São Paulo.

2. ANÁLISE DAS OPORTUNIDADES E DESAFIOS

Com mais de 12 milhões de habitantes, de acordo com estimativa do IBGE, São Paulo é a cidade mais populosa do Brasil e está entre as 10 mais populosas do mundo. A cidade pertence a uma região metropolitana com mais de 21,5 milhões de habitantes, o que a fez ser considerada o 4º maior aglomerado do mundo pela Organização das Nações Unidas.

O produto interno bruto (PIB), a preços correntes, do município, chegou a R\$ 699 bilhões em 2017, de acordo com o IBGE, representando 32,9% do PIB do estado de São Paulo, e 10,6% do PIB brasileiro no mesmo ano. Todavia, nas últimas décadas, São Paulo tem passado por uma nítida transformação em sua economia, com a perda de espaço da indústria para o setor terciário, fazendo da cidade um polo de serviços e negócios para o país.

Em 2017, de acordo com o IBGE, o setor de serviços foi responsável por 82% do valor adicionado bruto. Já a agropecuária é praticamente irrelevante na economia do município, movimentando R\$ 37,6 milhões, ou seja, 0,01% do valor adicionado bruto.

A cidade se destaca, adicionalmente, por seu potencial econômico, sendo o principal centro financeiro, corporativo de mercantil da América do Sul, e sediando grande parte dos grupos internacionais instalados no país. A internacionalização da cidade se dá, não somente nas sedes aqui instaladas, mas também em sua rede de comércio internacional.

Segundo dados do Ministério da Economia, São Paulo foi o município brasileiro com o segundo maior volume de comércio exterior em 2019, ano em que suas exportações somaram US\$ 4,1 bilhões. A participação das exportações do município nas exportações brasileiras caiu de 5,2% em 2018, para 1,8% em 2019, e correspondeu a 8% do total exportado pelo estado, com o registro de 3.290 empresas exportadoras.

Em relação ao fluxo de investimentos estrangeiros, de acordo com a FDI Database, São Paulo foi a cidade brasileira que recebeu o maior número de anúncios de projeto de investimento de junho de 2015 a junho de 2020, totalizando USD 9,7 bilhões (despesas de capitais/CAPEX), seguido de Rio de Janeiro e Campinas. Este montante representa 35,7% do total investido no estado de São Paulo e 11,5% do total investido no Brasil.

O setor de tecnologia é o segmento que consolida o protagonismo da cidade, mobilizando 55% de todo investimento do setor no país, alcançando USD 710 milhões de dólares. Negócios e serviços financeiros são outros dois setores com destaque, o que se deve às vocações locais, somando juntos mais de 50% do valor investido na cidade.

No entanto, assim como o restante do mundo, o município de São Paulo foi fortemente abalado pela pandemia do COVID-19, forçando órgãos públicos, empresas e empresários a repensarem seus modelos de negócio e buscarem novas soluções. O ano de 2020 apresentou diversos desafios com a paralização dos principais mercados globais, o impacto do fechamento de estabelecimentos e fábricas, e a paralização do setor de serviços.

Do ponto de vista econômico, o comércio internacional deve ser fortemente abalado em 2020. O Fundo Monetário Internacional (FMI) publicou estimativa de queda de 3% na economia global neste ano. Já segundo estimativas da Organização Mundial do Comércio (OMC), de abril de 2020, o comércio internacional terá uma queda entre 13% e 32% em 2020. Todas as regiões irão observar declínios em seus volumes comerciais, sendo a América do Norte e Ásia as mais afetadas, do ponto de vista das exportações. A América Latina e a Europa também sofreriam quedas de mais de 30%.

De acordo com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), os fluxos mundiais de investimentos estrangeiros diretos (IED), por sua vez, podem cair até 40% em 2020, como consequência da pandemia. Ainda, segundo as previsões da *Economist Intelligence Unit*, o IED no Brasil será 40% menor em 2020, comparado ao ano anterior.

O momento ainda é de incertezas acerca do impacto econômico por vir. Nesse contexto, torna-se ainda mais relevante a execução de ações que contribuam para a ampliação do número de empresas exportadoras e internacionalizadas sediadas no município de São Paulo, que aliada ao aumento da competitividade em âmbito mundial dessa parcela do setor privado, contribuirão para que obtenham ganhos de eficiência e produtividade, com impacto direto no desenvolvimento econômico local.

Ademais, a capacidade de financiamento de um governo, independentemente da esfera, tem papel fundamental no crescimento econômico e está relacionada a integração à economia global. Por esse

motivo, em um momento de restrição fiscal agravado pela pandemia, a atividade de promoção de investimentos, sejam estrangeiros ou nacionais, assume dimensão ainda mais relevante, como catalizadora do crescimento econômico do município de São Paulo.

Apresenta-se, em seguida, a análise SWOT que auxiliou na identificação de pontos de melhoria, bem como reforçar pontos positivos em relação à atuação da Agência:

Figura 1 - ANÁLISE SWOT DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS



3. AÇÕES PROPOSTAS

As ações propostas neste plano de trabalho foram estruturadas considerando a aplicação de uma estratégia de integração de ações, oferecendo às empresas participantes soluções que contemplam a qualificação empresarial, a promoção comercial de negócios internacionais, a atração e facilitação de investimentos estrangeiros, além do fortalecimento de imagem internacional das instituições e das empresas.

A tipologia tradicional de modos de entrada internacional distingue exportação, licenciamento, parcerias (como joint-ventures), *greenfield* e aquisição. Adicionalmente, poder-se-á avaliar a possibilidade da seleção dos modos de entrada em função da proximidade dos mercados, da experiência (ou conhecimento) e do comprometimento de recursos. Estes diferentes níveis de atuação internacional permitem a classificação da empresa e, conseqüente, indicação do serviço mais adequado à fase em que a mesma se encontra.

PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

O conjunto das iniciativas da Agência voltadas à promoção de negócios internacionais de produtos e serviços das empresas sediadas no Município de São Paulo compõem o **Programa de Negócios Internacionais**.

No âmbito do programa, são realizadas ações de qualificação e de promoção de negócios, as quais compõem os seguintes projetos: SP Business Lab, SP Expert, SP Business, SP International Business Week. Ademais, são ainda realizadas ações de qualificação coletiva e individuais (SP Business Lab), mentorias e ações de Inteligência Comercial.

As empresas participantes das ações serão segmentadas e contarão com o referido portfólio de soluções, a serem sugeridas em razão de seu grau de internacionalização, independentemente de seu porte.

AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

a. SP BUSINESS LAB

O que é?

Por meio da realização de oficinas de atendimento e mentoring, as empresas participantes poderão buscar orientações com especialistas sobre os temas mais relevantes para a realização de negócios internacionais como: inteligência financeira, inteligência de mercado, logística internacional e envios de amostras, elaboração de propostas comerciais, contratos internacionais, serviços pós-venda, aspectos jurídicos e contábeis da internacionalização. O objetivo do SP Business Lab é oferecer às empresas participantes das ações internacionais promovidas pela SPIN, a preparação e o suporte para a obtenção de resultados positivos nas negociações iniciadas nos eventos e para a concretização dos negócios internacionais. As ações de qualificação coletiva, muitas vezes contam com a participação das associações parceiras à Agência ou até mesmo de instituições de ensino voltadas ao negócio.

Além de proporcionar às empresas o apoio para preparação para as ações internacionais e melhoria no desempenho na gestão de operações internacionais, o SP Business Lab representa uma oportunidade de captação de empresas para os programas de melhoria de competitividade, por meio da internacionalização e atração de investimentos. Além de preparar as empresas iniciantes no processo de internacionalização para as ações de negócios, a programação foi elaborada para sensibilizar empresas de segmentos de serviços, fortemente representado pelas empresas sediadas na cidade de São Paulo.

Proposta para 2021:

Realização de 06 (seis) ações junto às empresas. Dentre estas workshops, webinars, seminários sobre os mais diversos temas de comércio internacional.

Resultados esperados:

Participação de 165 (cento e sessenta e cinco) empresas que estarão mais qualificadas para se internacionalizar, trazendo negócios ao Município.

AÇÕES DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS

b. IV EDIÇÃO DO SP INTERNATIONAL BUSINESS WEEK

O que é?

O SP International Business Week é um evento no qual ocorrem rodadas de negócio, reuniões com câmaras setoriais parceiras, palestras informativas e reuniões com Embaixadores. A edição de 2020 foi a primeira iniciativa em ambiente totalmente virtual.

Proposta para 2021:

Para 2021 está programado o desenvolvimento de um Projeto Comprador – SP Biz Buyers, que terá como objetivo potencializar a imagem de São Paulo no Brasil e no Exterior como polo de realização de negócios. A edição do IV SP International Business Week terá os seguintes eventos:

- **SP BIZ BUYERS** - Rodadas de negócios entre empresas paulistanas e compradores internacionais.
- **SP BIZ INTELLIGENCE** - Empresas associadas das câmaras de comércio e equipe das próprias câmaras fazendo reuniões com as empresas em geral visando provê-las de informações mercadológicas e contatos comerciais.
- **SP BIZ TALKS** - Palestras informativas sobre diversos temas.
- **SP BIZ DEVELOPMENT** - Reuniões entre empresários e Embaixadores brasileiros em serviço no exterior.

Resultados esperados:

Durante a realização das rodadas de negócios SP Biz Buyers, estima-se a participação de 20 empresas compradoras e 60 (sessenta) empresas vendedoras, com a estimativa de US\$ 5,0 milhões em negócios nos 12 (doze) meses subsequentes. Há ainda a arregimentação das câmaras de comércio, cuja estimativa é de 20 participantes. Para o SP Biz Talks, serão realizados 10 “talks” / palestras. Estima-se ainda a participação de embaixadores brasileiros no quadro Biz Development.

PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

A área de investimentos tem sua atuação junto à Prefeitura de São Paulo para atrair oportunidades de investimento, promovendo o desenvolvimento econômico da cidade, contribuindo com os objetivos estratégicos da Agência e resultando na melhora do ambiente de negócios da cidade. As atividades executadas subdividem-se nos seguintes eixos de atuação:

a. RELACIONAMENTO COM A INICIATIVA PRIVADA

O que é?

Este eixo tem como objetivo promover a área de investimentos junto às empresas privadas, gerando um ambiente de negócios cada vez maior para que novos investimentos sejam atraídos ao município de São Paulo. Leva-se à iniciativa privada a vocação enquanto área de investimentos e cria-se o relacionamento com as empresas, facilitando a discussão de novos investimentos e projetos futuros. A partir do estabelecimento de um primeiro contato, são apresentados os produtos da área, bem

como as oportunidades no âmbito dos projetos prioritários. Após essa primeira etapa, a geração de investimentos promovida é direcionada para as verticais de atendimento ao investidor e de projetos prioritários, para início do processo de trabalho de forma específica e customizada.

Proposta para 2021:

Execução de ações de promoção da SPIN junto à iniciativa privada para geração de relacionamento de longo prazo com as empresas, seguida de acompanhamento sistemático para engajamento e fomento do relacionamento, com o objetivo de gerar projetos de investimentos, assim como qualificá-los e conduzi-los para a vertical de atendimento ao investidor. As ações podem envolver a participação em eventos, palestras, workshops, entre outros.

Os segmentos a serem trabalhados seguirão a classificação do FDI Markets e serão os seguintes:

- Software e Serviços de TI
- Serviços de negócios
- Telecomunicação
- Serviços financeiros
- Real Estate
- Maquinários em geral
- Química
- Bens de consumo
- Alimentos e bebidas
- Farmacêutica
- Componentes eletrônicos
- Hotéis e Turismo
- Transporte e Mobilidade

As vocações econômicas destacadas no Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo contribuirão para a prospecção de investidores.

Resultados esperados:

Estima-se a realização de 95 (noventa e cinco) ações.

b. PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO INVESTIDOR

O que é?

O Programa de atendimento ao investidor facilita a interlocução entre investidores e a prefeitura, oferecendo apoio no acompanhamento dos processos de licenciamento e demais aprovações. O Programa tem como objetivo prestar apoio institucional às empresas interessadas em investir em São Paulo, apresentando oportunidades de negócios do município e providenciando os mais diferentes tipos de informações sobre a cidade. Os atendimentos são gratuitos e customizados de acordo com a necessidade das empresas, sendo efetuados com uma abrangência multisetorial, em 100% das etapas, a fim de dar agilidade aos projetos.

Proposta para 2021:

Dar-se-á prosseguimento a execução do atendimento institucional, e facilitação da interlocução com os órgãos municipais da PMSP, às empresas que possuem intenção de realizar investimento na cidade de São Paulo e/ou já apresentam projetos junto ao município.

Resultados Esperados:

Estima-se o total de 12 empresas atendidas. A mensuração dos resultados será realizada a partir do recebimento de FAIs (Formulário de atendimento ao investidor), em meio físico ou virtual, e contabilizam para o total da estimativa de investimentos promovidos na cidade de São Paulo.

c. PROMOÇÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS**O que é?**

Auxiliar a Prefeitura da cidade de São Paulo no mapeamento e prospecção de organizações da iniciativa privada para assumir a administração de bens públicos, que estão distantes da expertise de atuação do setor público e/ou são onerosos aos cofres municipais, por meio de concessões, PPPs e privatizações. O processo se dá a partir da promoção desses projetos, com a realização de encontros públicos e apoio aos interessados durante todo o processo.

Proposta para 2021:

Prover suporte na promoção e divulgação de projetos prioritários da PMSP, a partir do mapeamento, prospecção e atendimento de potenciais investidores para os diversos projetos no âmbito do Plano Municipal de Desestatização e outros. O processo ocorre com uma abrangência multisetorial e aplicação de soluções digitais para a promoção. Este processo se divide nas seguintes etapas:

- Interlocução com o mercado e com o setor público
- Mapeamento e prospecção de potenciais investidores
- Realização de encontros públicos e individuais com potenciais investidores
- Relacionamento contínuo junto a investidores (*aftercare*)
- Relacionamento junto aos órgãos públicos

Resultados esperados:

Prospecionar 50% dos vencedores dos projetos promovidos e finalizados no ano de 2021, cuja comprovação se dará por meio de publicação em Diário Oficial do nome da empresa vencedora, bem como com a apresentação de formulários, atas de reuniões, e-mails, ou outro documento físico ou eletrônico que ratifique o atendimento da respectiva empresa.

Meta da área de Investimentos

Estima-se que os esforços e ações a serem realizados até 30/11/2021, no âmbito das 03 (três) verticais acima mencionadas, contribuam para uma expectativa de investimentos na cidade de São Paulo de R\$ 550 milhões de reais.

PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO

A área de inovação tem sua atuação focada no estímulo, junto ao setor privado, da execução de ideias criativas que visem transformar processos, serviços e ferramentas, para alcançar resultados mais eficientes e produtivos.

A área é subdividida nas seguintes verticais de atuação:

- Inovação Aberta:

Objetiva a geração de um ambiente favorável à colaboração em busca de novas ideias, conhecimentos, tecnologias e recursos. Além disso, aumenta o potencial de desenvolvimento de produtos inovadores.

- **Cultura da Inovação:**

Objetiva promover a cultura da inovação e a introdução de algo novo e significativamente melhorado como serviços, funcionalidades ou processos por exemplo, que afetam de forma significativa a produtividade e a geração de valor. Além disso, a cultura da inovação gera um ambiente propício à solução de problemas complexos e ao compartilhamento de conhecimentos.

- **Matchmaking:**

Objetiva promover um ambiente de negócios favorável ao “match” perfeito entre uma empresa e uma startup. Este enlace une a necessidade de solução de problemas e desafios de uma empresa tradicional e as soluções criativas, inovadoras e tecnológicas das startups.

- **Softlanding:**

Objetiva promover um ambiente favorável à atração de empresas para exposição e testes de seus protótipos e soluções inovadoras, para futuras implantações na cidade de São Paulo, partindo da vocação municipal para experimentação de soluções de empresas no ambiente econômico e social da cidade.

Com base na atuação da área de inovação proposta para 2021, as seguintes ações foram delineadas:

a. SÃO PAULO TECH WEEK – SPTW

O que é?

Festival descentralizado de inovação e tecnologia. Por meio de uma agenda colaborativa que permite que empresas e pessoas divulguem seus produtos e serviços, o festival transforma a capital em uma vitrine para investidores nacionais e internacionais. Em 2020 o festival foi 100% online devido à pandemia do Covid-19.

Proposta para 2021:

Em 2021 será realizada a 7ª edição do festival, cujo formato, enquanto não houver uma solução definitiva do COVID-19, permanecerá 100% online.

Resultados Esperados:

Expectativa de realização, própria e via parceiros, de ao menos 150 ações, virtuais ou presenciais, no âmbito da semana de realização da São Paulo Tech Week 2021.

b. SPTW LIVE

O que é?

Realização de *lives* semanais para promover o debate acerca de temas tratados no âmbito da SPTW. Essas ações contarão com especialistas, parceiros e convidados dos mais diversos setores (governo, academia, setor privado, sociedade civil).

Proposta para 2021:

Realização das ações supramencionadas nos 6 meses anteriores à realização da SPTW, com objetivo de dar o tom e antecipar temas a serem delineados para o festival. Exemplos de possíveis temas a serem abordados:

- Gamificação
- Acessibilidade para Conteúdos Digitais
- Sigo Esporte para Todos - Uma estratégia de sustentabilidade para o esporte
- Oportunidades e Desafios da Indústria 4.0
- Soluções da Iniciativa Pública em Tecnologia Assistiva
- Transformação do mercado de eventos
- SPTW 2020 um novo momento
- Pessoas: o impacto do cenário pandêmico e a transformação humana
- Foodtech: inovação, renovação e disrupção
- Desafios da tecnologia no combate ao desperdício

Resultados Esperados:

Realizar 12 eventos nesta ação específica.

c. SPTW OPEN**O que é?**

Esta ação refere-se ao conteúdo de autoria e organizado pelos parceiros da SPTW, mas que é compartilhado nas redes digitais do festival. Destacamos abaixo os seguintes exemplos:

- Esporte e Tecnologia: Arena Hub
- A Reinvenção da Liderança no Distanciamento Social
- Na Rede com Ana Moser: O Esporte Pós Pandemia
- Mercado e Inovação no Mundo da Pandemia
- Esporte e Tecnologia: O Digital e o Analógico do Esporte na Nova Realidade

Resultados Esperados:

Execução de 10 ações destas ao longo do ano de 2021.

d. SPTW TALK**O que é?**

Esta ação tem por objetivo fomentar uma roda de conversa quinzenal organizada pela equipe da SPTW trazendo um tema central a cada encontro e um convidado especial. Destacamos alguns assuntos conforme abaixo:

- Reencontro Heroes
- Os Dados e a Sua Segurança
- Diferentes Formas de Lidar com o Home Office
- Você sabe o que é Wellness?
- Esporte: Desafios no Segmento e Novas soluções
- Experiência do Usuário em eventos Digitais

- Turismo: A reinvenção do segmento no atual cenário
- EAD: Métodos e Desafios
- UX: Novas Experiências do Usuário
- Food Tech e a entrega segura

Resultados Esperados:

Realização de 12 eventos ao longo do ano.

e. SP IMPACT MENTORING

O que é?

Programa de apoio as startups que estejam passando por dificuldades devido à pandemia. A São Paulo Tech Week (SPTW) se uniu ao SP Conecta, programa de apoio a startups realizado pela Investe SP, agência paulista de promoção de investimentos e competitividade, para oferecer mentorias e trazer possíveis soluções durante a crise. O papel da SPTW é fazer as conexões com profissionais do mercado que, voluntariamente, atendem essas empresas.

Resultados Esperados:

Atendimento de no mínimo 14 (quatorze) empresas na execução desta ação.

f. PROGRAMA OPEN INNOVATION

O que é?

Esta ação tem por objetivo criar o ambiente estimulador para a inovação, por meio da criação de uma rede de inovação com os seguintes atores:

- Parceiros de pesquisa: universidades, centro de pesquisas independentes, institutos públicos de pesquisa, fundações de pesquisa, entre outros.
- Parceiros de negócio: empresas, startups, entre outros atores.
- Talentos: pessoas dedicadas à inovação, pesquisadores independentes, entre outros atores.

Resultados Esperados:

Atendimento de 14 (quatorze) empresas, startups e pesquisadores no programa.

ANEXO I: QUADRO RESUMO DOS OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO
I. Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios.	Realização de edição da São Paulo Tech Week - SPTW	01. Número de eventos realizados	150	Ações	Total de ações organizadas no âmbito da SPTW 2021.
	Prospecção e atendimento a empresas do município, voltadas à inovação	02. Número de empresas atendidas	28 empresas	Número de empresas atendidas	Somatório do número de empresas atendidas no âmbito dos projetos de inovação relacionados neste Plano de Trabalho, no decorrer do ano de 2021.
II. Atrair e reter investimentos, nacionais e estrangeiros, para o Município de São Paulo.	Atendimento a investidores	03. Soma da expectativa de investimentos anunciados	R\$ 550 milhões	Valor, em reais (R\$)	Somatório dos investimentos anunciados por empresas atendidas pela São Paulo Negócios no decorrer do ano de 2021.
	Realização de ações de prospecção e atendimento ao investidor	04. Soma do número de ações a serem organizadas	95 ações	Número de eventos	Execução de ações de promoção da SPIN junto à iniciativa privada para geração de relacionamento de longo prazo com as empresas, seguida de acompanhamento sistemático para engajamento e fomento do relacionamento, com o objetivo de gerar projetos de investimentos.
III. Promover a internacionalização das empresas do município de São Paulo	Realização de ações de manutenção e promoção de negócios e internacionais	05. Expectativa de negócios internacionais gerados na Cidade de São Paulo	US\$ 5,0 milhões	Valor, em dólares (USD)	Somatório dos valores declarados (em dólares) pelas empresas participantes das ações, relativos à expectativa de realização de negócios internacionais, contados da data de realização das ações até os 12 meses subsequentes.
	Realização de capacitações para a internacionalização	06. Número de empresas capacitadas	165 empresas	Número de empresas	Oferecer às empresas a preparação e o suporte para a obtenção de resultados positivos para a concretização dos negócios internacionais. A meta se refere à soma do número de empresas a serem capacitadas no decorrer do ano de 2021.

ANEXO II: DESCRITIVO DOS OBJETIVOS, INDICADORES E METAS E MODO DE COMPROVAÇÃO

I. DESCRITIVO DOS OBJETIVOS, METAS E MODO DE COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A SMDet – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO E A SPIN – SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS

OBJETIVO I: POSICIONAR A CIDADE DE SÃO PAULO COMO HUB DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E GERAÇÃO DE NEGÓCIOS

O **OBJETIVO I** tem por meta fomentar a geração de novos negócios, fortalecendo o posicionamento da cidade de São Paulo como um hub de inovação e tecnologia e promovendo impacto social, através de uma agenda colaborativa na qual empresas, organizações, embaixadas, consulados, universidades, entusiastas e outros diversos segmentos organizam e promovem eventos durante uma semana no ano vigente. O Objetivo I tem como principais metas alcançar os indicadores abaixo relacionados:

- **Indicador 01** – Número de ações organizadas no âmbito da SPTW

O indicador se refere à soma das ações a serem executadas no âmbito da SPTW, na semana de realização do festival, por diferentes instituições (empresas, organizações, associações setoriais, câmaras de comércio, consulados, universidades, entre outras). As ações poderão ter formatos diversos e abordarão temáticas variadas, contribuindo para o estímulo e fortalecimento do ambiente de inovação na cidade nas suas diversas áreas, e contemplando desde capacitações, lançamento de plataformas, desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como para a geração de negócios. Para 2021, defende-se a meta de 150 ações.

- **Indicador 02** – Número de empresas atendidas no âmbito dos projetos de inovação

Trata-se do somatório do número de empresas atendidas no âmbito dos projetos de inovação relacionados nesse Plano de Trabalho, no decorrer do ano de 2021. Os programas e ações de promoção de inovação têm sua atuação focada no estímulo, junto ao setor privado, da execução de ideias criativas que visem transformar processos, serviços e ferramentas, para alcançar resultados mais eficientes e produtivos, impactando, como resultado final, no estímulo à competitividade das empresas e reverberando positivamente na imagem da cidade. A meta defendida é de atendimento a 28 empresas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO I:

A comprovação do **indicador 01** se dará por meio de compartilhamento de relatório a ser elaborado pela São Paulo Negócios com o resultado do cadastramento digital a ser aplicado junto aos parceiros e produtores dos eventos, os quais irão informar os principais dados referentes ao seu evento, bem como poderão ser utilizados como meio de comprovação fotos, formulários, listas de participantes das ações, em formato digital, devidamente auditados.

A comprovação do **indicador 02** se dará por meio da entrega de formulários, em meio físico ou eletrônicos, devidamente auditados, aplicado junto às empresas atendidas nos diferentes programas de inovação da Agência, contendo informações das empresas e que comprovem seus respectivos atendimentos.

OBJETIVO II: ATRAIR E RETER INVESTIMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

O **OBJETIVO II** trata da atração e retenção de investimentos, nacionais ou estrangeiros, para o Município de São Paulo. O Objetivo II, de acordo com o escopo de atuação da Agência, tem como principais metas alcançar os indicadores abaixo relacionados:

- **Indicador 03** – Atendimento a investidores

O indicador se refere à soma dos investimentos anunciados por empresas atendidas pela São Paulo Negócios, no decorrer do ano de 2021. A meta sugerida é de R\$ 550 milhões (quinhentos e cinquenta milhões de reais).

- **Indicador 04** – Realização de ações de prospecção e atendimento ao investidor

O indicador se refere à execução de ações de promoção da Agência junto à iniciativa privada para geração de relacionamento de longo prazo com as empresas, seguida de acompanhamento sistemático para engajamento e fomento do relacionamento, com o objetivo de gerar projetos de investimentos no município. A meta proposta é de organização de 95 (noventa e cinco) ações.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO II:

Para comprovação do **Indicador 03** serão utilizados os investimentos anunciados publicamente, no período de vigência deste contrato, na imprensa, em canais oficiais das empresas investidoras ou em bases de dados consagradas no mercado, apoiados pela Agência, caso as empresas desejem dar publicidade. Se o interesse for a não divulgação do investimento, será utilizado o Formulários de Atendimento ao Investidor (FAI) para comprovação do valor e composição do indicador da meta. Como forma de verificação dos atendimentos, serão entregues, devidamente auditados, listas de presença das reuniões e os citados Formulários FAI, em meio físico ou eletrônico.

Para fins de comprovação do **Indicador 04** e verificação da realização das ações serão entregues, devidamente auditados, listas de presença das ações (eventos, reuniões, etc.), relatórios, fotos, formulários de inscrição de empresas nos eventos, em meio físico ou eletrônico.

OBJETIVO III: PROMOÇÃO INTERNACIONAL DA IMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMO CIDADE GLOBAL, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Com o **OBJETIVO III** pretende-se aplicar estratégias que promovam a imagem do Município de São Paulo como cidade global, centro internacional de realização de negócios e de negócios internacionais. As ações esperadas envolvem a organização de capacitações e qualificações empresariais, bem como a promoção de negócios entre empresas paulistanas e compradores nacionais e internacionais, podendo ser virtuais ou presenciais, conforme descrição contida neste Plano de Trabalho. Os indicadores referentes ao Objetivo III seguem relacionados:

- **Indicador 05** – Realização de eventos de manutenção e promoção de exportações

Trata-se da realização de eventos de promoção de negócios, com objetivo de auxiliar as empresas paulistas a iniciarem suas exportações ou ampliarem os seus negócios internacionais, contribuindo para a diversificação dos produtos e destinos. A meta proposta é de USD 5,0 (cinco) milhões de dólares, obtido por meio do somatório dos valores declarados pelas empresas participantes das ações como expectativa de negócios a serem gerados nos 12 meses subsequentes à ação.

- **Indicador 06** – Realização de capacitações para a internacionalização

O indicador se refere à organização de ações (oficinas, seminários, palestras), coletivas ou customizadas, de capacitação e preparação para as empresas paulistas, com objetivo de contribuir para obtenção de resultados positivos e, posterior, início e/ou aumento de suas exportações ou negócios no exterior. A meta proposta é de atendimento a 165 (cento e sessenta e cinco) empresas e se refere à soma do número de empresas a serem capacitadas no decorrer do ano de 2021.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO III:

O **Indicador 05** será mensurado e comprovado mediante entrega de relatórios com fotos, formulários ou declarações, físicos ou virtuais, devidamente auditados, preenchidos pelas empresas atendidas, as quais irão informar os valores (em dólares) relativos à expectativa de realização de negócios internacionais, contados da data de realização das ações até os 12 meses subsequentes.

O **Indicador 06** será mensurado e comprovado mediante entrega de listas de presença, relatórios, fotos, formulários de inscrição e declarações preenchidos pelas empresas participantes das capacitações, devidamente auditados.

II. EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para avaliação do Contrato de Gestão será utilizado como referência o percentual de cumprimento dos objetivos, obtido pela média do somatório dos percentuais alcançados nos seus respectivos indicadores, conforme abaixo.

Quadro de Execução de Metas:

OBJETIVO	INDICADOR	META TOTAL	META até 31/05/2021	META até 30/11/2021
OBJETIVO I	01. Ações executadas no âmbito da SPTW	150	-	150
	02. Número de empresas atendidas	28 empresas	13	15
OBJETIVO II	03. Soma da expectativa de investimentos anunciados	R\$ 550 milhões	R\$250	R\$300
	04. Soma do número de ações a serem organizadas	95 ações	43	52
OBJETIVO III	05. Expectativa de negócios internacionais geradas na Cidade de São Paulo	US\$ 5 milhões	2	3
	06. Número de empresas capacitadas	165 empresas	75	90

A avaliação do cumprimento das metas estabelecidas será realizada de acordo com a tabela a seguir:

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS METAS	RESULTADO DO OBJETIVO
De 50% na média geral das metas	Não cumprimento do objetivo
De 50,01% a 99,99% na média geral das metas	Cumprimento insatisfatório do objetivo
De 99,99% ou acima de 100% na média geral das metas	Cumprimento total do objetivo

O cumprimento dos objetivos será avaliado ao longo da execução do contrato por meio dos Relatórios Trimestrais Auditados e entregues pela Agência, cujo modelo será definido pelos fiscais e gestores das instituições envolvidas no

Contrato de Gestão e conterá o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, devidamente auditados. A avaliação e a possível aplicação de penalidades se darão após a mensuração dos resultados alcançados, nos períodos propostos no Quadro de Execução de Metas.

Por objetivo não cumprido (0 – 50%) haverá penalidade de 3,33% do valor total repassado pela Contratante no período em que o objetivo não foi cumprido.

Por objetivo com cumprimento insatisfatório (50,01 – 99,99%) haverá penalidade de 1,67% do valor total repassado pela Contratante no período em que o objetivo não foi cumprido.

Não haverá penalidade para o cumprimento total do objetivo (99,99% - Acima de 100%) do que está previsto para execução.

Caso se verifique, nas checagens sobre o cumprimento parcial das metas estipuladas, que os resultados alcançados pela SPIN ficaram aquém dos valores estabelecidos para o primeiro período estabelecido, serão retidos recursos utilizando-se as fórmulas de cálculo de avaliação e retenção no padrão acima, proporcionalmente. A retenção desse valor terá como base a soma do repasse dos primeiros 06 meses contratuais. Tais recursos serão destinados ao pagamento de multas por eventual descumprimento contratual, sendo retidos em um Fundo de Penalidades, a ser criado no segundo semestre de 2021.

Os recursos financeiros contidos neste Fundo de Penalidades poderão ser reavidos no caso de cumprimento total, até o fim do período contratual, dos mesmos objetivos em que houve descumprimento parcial no primeiro período de 2021.

Em caso de aplicação de penalidades por conta de um objetivo não cumprido ao fim do contrato, o Fundo de Penalidades poderá suportar parte dessa penalidade a ser aplicada.

Os recursos financeiros referentes à(s) penalidade(s) eventualmente aplicadas por objetivos não cumpridos ao fim do período contratual deixarão de ser repassados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no exercício seguinte ao atual.

O Plano de Trabalho, as metas e demais itens estabelecidos no Contrato de Gestão deverão, para os anos seguintes, ser reavaliados anualmente.



São Paulo, 03 de dezembro de 2020

Ofício SPN nº 070/2020

Ref.: Aditivo contratual de alteração de escopo de métricas de resultado de sucesso de objetivo específico e prorrogação temporal / financeira.

Prezada Senhora Secretária,

Como já é de seu conhecimento, o Contrato de Gestão SF 01/2020 celebrado entre esta Agência e a Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal da Fazenda, foi legalmente transferido para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, em 25/08/2020, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº 59.686 de 13/08/2020.

Dessa forma, todos os projetos imputados à Agência passaram a ser acompanhados regularmente pela SMDet e, em virtude do vencimento contratual que se dará em 30 do corrente, sugerimos a adoção dos procedimentos administrativos necessários ao aditamento contratual com fins de prorrogação temporal para continuidade das atividades da Agência, nos mesmos moldes que já foram praticadas anteriormente.

Adicionalmente ao Termo Aditivo ora proposto, previamente às vias de finalização de vigência do referido Termo de Gestão SF 01/2020 - e agora exclusivamente em decorrência da pandemia originada pelo COVID-19, que trouxe um impacto sem precedentes na economia do Brasil e do planeta e que imputou, entre outros, a quarentena legal em todo o território, que prolongada, reduziu sobremaneira o fluxo de pessoas nas ruas e em seus locais de trabalho, afetando principalmente o setor de eventos com impacto de mais de 90% (conforme estatísticas de mercado) e que tal paralização e confinamento das pessoas trouxe também a necessidade de remodelação total do São Paulo Tech Week – SPTW edição 2020, que é considerado o maior festival descentralizado de promoção de inovação e tecnologia, convertido neste ano totalmente para o formato online, em função da pandemia instalada. Isso por si só já acarretou várias reformulações, planificações, formatações, customização de plataformas, desenvolvimento de novas funcionalidades técnicas e tecnológicas que visam atender o público participante, entre outras várias atividades – inovadoras e relacionadas às características do seu novo desenho.

Ainda, em detrimento dessa edição se dar em ano eleitoral, fez-se necessário observar as vedações previstas na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) no período prévio de 03 meses que antecede as eleições. Com orientações legais da Prefeitura do Município, não serão feitas divulgações, exposições e impulsionamentos em redes sociais a respeito do festival até o final do período das eleições (havendo 2º turno, previsto para 29/11).

Em função do acima exposto e com o intuito de garantir o sucesso da referida ação, decidiu-se pela prorrogação para sua efetiva realização em Dezembro, na semana



compreendida entre os dias 12 a 18 - mesmo cientes da proximidade desta data ao período de férias e festas natalinas; mas sem essa prorrogação, haveria o comprometimento de sua realização, principalmente em novo formato (online).

Com todos esses agravamentos, entendemos que as metas iniciais propostas e contidas no objetivo contratual (pactuadas na assinatura do contrato de gestão) ficaram prejudicadas em sucesso, impactando severamente na meta de geração de negócios, que sugerimos, seja suprimida em decorrência de todo o exposto e esclarecido.

Já em relação à meta do número de participantes no festival, havia inicialmente a expectativa de atração de 85 mil participantes durante a semana de sua realização; entretanto, com a mudança de formato e restrições supramencionadas, sugerimos a substituição desta meta por outra, mais condizente com a realidade imposta e o cenário de atual realização do evento: atração de 80 (oitenta) eventos online durante a realização do SPTW. Demonstramos a seguir o Objetivo contratado versus a proposta de alteração de indicador:

Objetivo contratado:

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO
I Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios.	Realização de edição da São Paulo Tech Week - SPTW	01. Participantes	85.000	Nº de visitantes	Nº total de visitantes aos eventos da SPTW
		02. Negócios gerados	R\$ 34.100.000,00	Soma em reais de expectativas de negócios gerados	Montante da expectativa de negócios gerados por empreendedores presentes à SPTW, captado por meio de Pesquisa

Proposta de readequação do Objetivo:

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO
I Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios.	Realização de edição especial online da SPTW	01. Ações	80	Número de ações	Total de ações organizadas no âmbito da SPTW, no período de 12 a 18 de dezembro de 2020.

O indicador se referente à soma das ações a serem executadas no âmbito da plataforma online da SPTW, na semana de 12 a 18 de dezembro de 2020, por diferentes instituições (empresas, organizações, associações setoriais, câmaras de comércio, consulados, universidades, entre outras, incluindo os eventos próprios). As ações poderão ter formatos diversos e abordarão temáticas variadas, contribuindo para o estímulo e fortalecimento do ambiente de inovação na cidade nas suas diversas áreas, e contemplando desde capacitações,



lançamento de plataformas, desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como para a geração de negócios. Para 2020, em ambiente virtual, defende-se a meta de 80 eventos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO I:

A comprovação do indicador 1 será dada por meio de compartilhamento de relatório a ser elaborado pela São Paulo Negócios com o resultado do cadastramento digital a ser aplicado junto aos parceiros e produtores dos eventos, os quais irão informar os principais dados referentes ao seu evento online, bem como poderão ser utilizados como meio de comprovação fotos, formulários, listas de participantes das ações, em formato digital, devidamente auditados. Os resultados serão apurados e disponibilizados até a primeira quinzena de janeiro de 2021.

Assim e diante de todo o quadro a que fomos cometidos durante o presente exercício e no vislumbre do próximo, solicitamos análise de nossas propostas acima qualificadas e rogamos os préstimos no sentido dos encaminhamentos legais necessários a fim de aditivo contratual contemplando os pleitos desta Agência.

Agradecemos a valiosa colaboração e relevamos nossas estimas.

Atenciosamente,

Aloysio Nunes Ferreira
Diretor-Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Assessoria Técnica do Gabinete

Av. São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
Telefone: 1132246000

Encaminhamento SMDet/AT Nº 036685478

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assunto: Contrato de Gestão - São Paulo Investimentos e Negócios – ajuste no plano de trabalho

À
SMDet/GAB - GAB

Senhor chefe de gabinete,

Sem prejuízo das tratativas para prorrogação do presente contrato de gestão, em especial a análise do Plano de Trabalho 2021, documento SEI 036645605, a Contratada apresentou ofício, documento SEI 036684500, pelo qual solicita ajuste no plano de trabalho, especificamente para mudar a meta relacionada a evento previsto no atual ajuste e seu respectivo indicador.

O evento São Paulo Tech Week (SPTW) é realizado anualmente e havia sido pactuado antes do advento da pandemia provocada pela Covid-19 e, portanto, idealizado em formato presencial com a meta de público presente no evento e de negócios fechados ao longo de sua realização.

Com todas as restrições de eventos com muitas pessoas e circulação de pessoas em geral, a Contratada pleiteia a repactuação das metas e, reflexivamente, dos indicadores para sua aferição. A proposta é de realização de evento online com 80 ações, que, nos termos do ofício supracitado, “poderão ter formatos diversos e abordarão temáticas variadas, contribuindo para o estímulo e fortalecimento do ambiente de inovação na cidade nas suas diversas áreas, e contemplando desde capacitações, lançamento de plataformas, desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como para a geração de negócios.”

A Contratada também apresentou os meios de comprovação da meta sugerida, “dará por meio de compartilhamento de relatório a ser elaborado pela São Paulo Negócios com o resultado do cadastramento digital a ser aplicado junto aos parceiros e produtores dos eventos, os quais irão informar os principais dados referentes ao seu evento online, bem como poderão ser utilizados como meio de comprovação fotos, formulários, listas de participantes das ações, em formato digital, devidamente auditados. Os resultados serão apurados e disponibilizados até a primeira quinzena de janeiro de 2021”.

Assim, considerando a conjuntura de enfrentamento da pandemia, com medidas de restrição de circulação e permanência de muitas pessoas em espaços comuns, condição advinda em momento posterior ao ajuste original,

considera-se que a necessidade de repactuação do plano de trabalho é premente e que não prejudica o objeto do contrato, pelo contrário, protege e garante que o interesse da Administração Pública originalmente concretizado no Contrato de Gestão nº 01/2020 permaneça intacto.

Adicionalmente, entendemos que o ineditismo do formato online para o evento dificulta a proposição de metas mais ousadas que se aproximassem das metas originais em relação ao número de participantes online ou mesmo o número de negócios concretizados em seu âmbito, nos manifestando favoravelmente a meta proposta, condizente com o alcance da contratada em relação a organização e promoção do evento.

Não havendo alteração de valores, prazos ou objeto, fica dispensada a necessidade de Termo Aditivo.

Sendo o que nos cumpria, restituímos o presente para as providências que julgar cabíveis, sugerindo a aprovação do pleito.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Brito Greco, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 10/12/2020, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036685478** e o código CRC **4CCBA8C4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Despacho Autorizatório

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6017.2020/0004742-0

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001 e pelo Decreto Municipal 58.153, de 28 de março de 2018, e à vista dos elementos constantes do processo em epígrafe, em especial a solicitação da Contratada, Ofício SPN 070/2020, doc. 036684500, e a manifestação do gestor do contrato, doc. 036685478, **AUTORIZO** o ajuste no plano de trabalho do Contrato de Gestão 01/2020, firmado com o serviço social autônomo **SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS**, CNPJ 28.743.311/0001-60, cujo objeto é o fomento e a operacionalização da gestão das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de empregos e renda e a inovação tecnológica, para alteração da meta e do respectivo indicador que tratam tais documentos, do período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2020. A presente autorização não implica em alteração de valores, prazos ou objeto, circunscrevendo-se ao plano de trabalho, que passa a vigorar com a alteração ora autorizada.

II – PUBLIQUE-SE.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Remetam-se os autos ao gestor do ajuste para acompanhamento e providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em 10/12/2020, às 21:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036696143** e o código CRC **2DB3B9A9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Assessoria Técnica do Gabinete
Av. São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
Telefone: 1132246000

Encaminhamento SMDet/AT Nº 036722606

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assunto: Contrato de Gestão - São Paulo Investimentos e Negócios

À

SMDet/CDE

Senhora fiscal,

À

SMDet/DAF

Senhora fiscal substituta,

À

SPIN/GAF

Senhoras fiscais,

Encaminhamos o presente para ciência da autorização e formalização do ajuste no plano de trabalho, conforme solicitado no Ofício SPN 070/2020, doc. 036684500, autorizado pelo gestor do contrato, doc. 036685478, e pela autoridade competente, doc.036696143

Respeitosamente,

JOÃO PAULO DE BRITO GRECO
RF 835.892.3
GESTOR DO CONTRATO

11/12/2020

SEI/PMSP - 036722606 - Encaminhamento



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Brito Greco, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 11/12/2020, às 10:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036722606** e o código CRC **9329480F**.

Referência: Processo nº 6017.2020/0004742-0

SEI nº 036722606



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 5107

Global
Data de Emissão: 26/01/2021
Processo: 6017.2020/0004742-0

Identificação da Unidade

Órgão: 30.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho SMDet
Unidade: 30.10 - Gabinete do Secretário SMDet-GAB
Endereço: Avenida São João - 473 - 5º andar - Centro - São Paulo - SP - 01035000 CNPJ: 04.537.740/0001-12
Telefone: (11) 3224-6004

Identificação do Credor

Credor: SÃO PAULO NEGÓCIOS
Endereço: Rua Libero Badaró - 293 - Centro - São Paulo - SP - 01009000 CNPJ / CPF: 28.743.311/0001-60
Telefone: (11) 3343-6024
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.897 -X Conta Corrente - 000.018.935-9

Identificação da Dotação

Programática: 30.10.11.334.3019.2438 - Operação e Manutenção da São Paulo Investimentos e Negócios
Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 01 - Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional
Item: 01 - Instituições de Caráter Assistencial
Histórico: Prorrogação do Termo de Contrato de Gestão nº 01/2020
Fundamentação Legal: 84 - Lei Federal 9.637/1998-Qualifica as OS x Celeb Modalidade de Licitação: 8 - Não Aplicável
Valor: R\$ 4.500.000,00 Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 4.500.000,00	Reserva : 6962/2021
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 4.500.000,00	Contratação : 1696/2020
Valor do Empenho:	R\$ 4.500.000,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 0,00	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 74 Descrição 5º dia útil do mês
Prazo(em dias) : 668 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	375.000,00	Abr	375.000,00	Jul	375.000,00	Out	375.000,00
Fev	375.000,00	Mai	375.000,00	Ago	375.000,00	Nov	375.000,00
Mar	375.000,00	Jun	375.000,00	Set	375.000,00	Dez	375.000,00

Marcelo Monégatto
Contador CRC 153.991
R.F. 602.056-9

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D602056

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 30.10.11.334.3019.2.438.33504300.00		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2020/0004742-0	Nº DO EMPENHO 5107/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMDET-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3224-6004

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Fomento e a operacionalização da gestão das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de empregos e renda e a inovação tecnológica	4.500.000,00000000	4.500.000,00
DATA DE EMISSÃO 26/01/2021			R\$	4.500.000,00	

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D602056

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 30.10.11.334.3019.2.438.33504300.00		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2020/0004742-0	Nº DO EMPENHO 5107/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMDet-GAB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 3224-6004	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO
Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço
OBJETO: Fomento e a operacionalização da gestão das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de empregos e renda e a inovação tecnológica em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o CONTRATO DE GESTÃO. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 30/11/2021. VALOR MENSAL: De acordo com o Cronograma Financeiro e Desembolsos constantes do Termo do Aditamento. CONDIÇÕES PAGTO.: Os valores dos pagamentos e o número de parcelas e as respectivas condições serão definidos, conforme cronograma de desembolso, os pagamentos ocorrerão até o 5º (quinto) dia útil do mês corrente. PENALIDADES: As penalidades são as previstas no capítulo IV da Lei Federal n. 8.666/93, conforme Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Gestão nº 01/2020. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO: Artigo 1º do Decreto nº 56.633/15 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. Gestor Responsável: João Paulo de Brito Greco - R.F. 835.892.3 Fiscal Responsável: Viviane Lopes de Oliveira Sousa, RF: 826.739.1 Fone para contato: (11) 3224-6000 ramal 6024 OBS.: As demais informações para a realização do ajuste constam nas cláusulas Termo de Contrato de Gestão nº 01/2020 e demais documentos integrantes.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão anti tumulto; Em Fibra Plástica de Alta Resistência; Na Cor Preto; Com Dimensões de 90 (noventa) cm de Comprimento com tolerância de (+/- 5 cm) x 32 (trinta e dois) mm de Diâmetro com tolerância de (+/- 3 mm); Pesando Aproximadamente 800 (oitocentos) gr. ; Núcleo do Mesmo. Material; Fiel Em Nylon Ou Poliamida; Cabo Rosqueável e Com Punho Ergonômico Com Ranhuras. A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, não podendo haver aumento de preços. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)					
	Valor do Lance	CNPJ/CPF		Data/Hora Registro	
	R\$ 15.000,0000	04.730.121/0001-40		23/12/2020 09:00:18:093	
	R\$ 8.500,0000	10.444.741/0001-15		23/12/2020 09:00:18:093	
	R\$ 8.000,0000	24.540.648/0001-19		23/12/2020 09:00:18:093	
	R\$ 8.000,0000	61.182.424/0001-09		23/12/2020 09:00:18:093	
	R\$ 7.999,5000	04.730.121/0001-40		23/12/2020 11:06:04:167	
	R\$ 7.999,0000	24.540.648/0001-19		23/12/2020 11:06:38:847	
	R\$ 7.998,5000	04.730.121/0001-40		23/12/2020 11:06:39:050	
	R\$ 7.997,0000	24.540.648/0001-19		23/12/2020 11:09:47:053	
	R\$ 7.996,5000	04.730.121/0001-40		23/12/2020 11:09:47:133	
	R\$ 7.980,0000	24.540.648/0001-19		23/12/2020 11:10:09:717	
	R\$ 7.979,5000	04.730.121/0001-40		23/12/2020 11:10:09:823	
	R\$ 7.900,0000	24.540.648/0001-19		23/12/2020 11:10:55:720	
	R\$ 7.899,5000	04.730.121/0001-40		23/12/2020 11:10:56:050	
	R\$ 7.770,0000	24.540.648/0001-19		23/12/2020 11:11:39:640	
	R\$ 7.769,5000	04.730.121/0001-40		23/12/2020 11:11:39:997	
	R\$ 4.480,0000	61.182.424/0001-09		23/12/2020 11:27:05:583	
	R\$ 6.950,0000	04.730.121/0001-40		23/12/2020 11:27:41:713	
	R\$ 6.800,0000	24.540.648/0001-19		23/12/2020 11:30:19:183	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/12/2020 11:04:30	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	23/12/2020 11:25:59	Início da etapa fechada. Fomecedores convocados: Fomecedores que apresentaram lance entre R\$ 7.769,5000 e R\$ 8.500,0000.
Encerrada Disputa Fechada	23/12/2020 11:30:59	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	23/12/2020 11:30:59	Item encerrado.
Acerte	23/12/2020 13:28:25	Acerte individual da proposta. Fomecedor: O.FILIZZOLA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 61.182.424/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 4.480,0000.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/12/2020 13:39:58	Convocado para envio de anexo o fomecedor O.FILIZZOLA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 61.182.424/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/12/2020 13:41:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fomecedor O.FILIZZOLA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 61.182.424/0001-09.
Habilitado	04/01/2021 09:03:52	Habilitação em grupo de propostas. Fomecedor: O.FILIZZOLA & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 61.182.424/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - CAPACETE POLICIAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fomecedor	ME/EPP	Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.571.010/0001-89	ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA		Sim	Sim	15	R\$ 15.000,0000	R\$ 225.000,0000	23/12/2020 08:18:35
	Marca: CSL							

Fabricante: CSL

Modelo / Versão: ESCUDO BALISTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado : confeccionado em fibra de aramida ou polietileno com resistência a alta temperatura, peso máximo 9 (nove) kg; Largura mínima de 550 (quinhentos e cinquenta) mm a 620 (seiscentos e vinte) mm; Altura mínima de 960 (novecentos e sessenta) mm a 1000 (hum mil) mm; Visor com acabamento de borda na cor preta e dimensões externas de Largura mínima aproximada de 100 (cem) mm e máximo 140 (cento e quarenta); Comprimento do visor mínimo 260 (duzentos e sessenta) mm e máximo 340 (trezentos e quarenta); Dimensões de área visível de no mínimo 220 (duzentos e vinte) mm até 300 (trezentos) mm x 60 (sessenta) mm a 100 (cem) mm; Espessura do visor: Altura sobressaltante do visor em relação à superfície do escudo, visor externo 10 (dez) mm a 16 (dezesseis) mm com tolerância de 2 (dois) mm e visor externo 15 (quinze) mm a 20 (vinte) mm com tolerância 3 (três) mm com proteção anti risco em ambas as faces. Nível II – (NIJ-STD-0108.01), 100% aramida com máximo de 14 (quatorze) camadas OU Em polietileno com resistência a alta temperatura e acabamento na cor preto fosco empunhadura (com sistema ambidestro)

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)					
	Valor do Lance	CNPJ/CPF		Data/Hora Registro	
	R\$ 225.000,0000	81.571.010/0001-89		23/12/2020 09:00:18:093	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/12/2020 11:33:14	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	23/12/2020 11:55:45	Início da etapa fechada. Fomecedores convocados: Fomecedores que apresentaram lance entre R\$ 225.000,0000 e R\$ 225.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	23/12/2020 12:00:45	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	23/12/2020 12:00:46	Item encerrado.
Recusa	23/12/2020 13:38:42	Recusa da proposta. Fomecedor: ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 81.571.010/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 225.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado, empresa não acompanha referencial.

Item cancelado no julgamento 04/01/2021 09:22:32 Item cancelado no julgamento. Motivo: item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - CAPACETE POLICIAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fomecedor	ME/EPP	Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.571.010/0001-89	ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA		Sim	Sim	5	R\$ 15.000,0000	R\$ 75.000,0000	23/12/2020 08:18:35
	Marca: CSL							

Fabricante: CSL

Modelo / Versão: ESCUDO BALISTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado : confeccionado em fibra de aramida ou polietileno com resistência a alta temperatura, peso máximo 9 (nove) kg; Largura mínima de 550 (quinhentos e cinquenta) mm a 620 (seiscentos e vinte) mm; Altura mínima de 960 (novecentos e sessenta) mm a 1000 (hum mil) mm; Visor com acabamento de borda na cor preta e dimensões externas de Largura mínima aproximada de 100 (cem) mm e máximo 140 (cento e quarenta); Comprimento do visor mínimo 260 (duzentos e sessenta) mm e máximo 340 (trezentos e quarenta); Dimensões de área visível de no mínimo 220 (duzentos e vinte) mm até 300 (trezentos) mm x 60 (sessenta) mm a 100 (cem) mm; Espessura do visor: Altura sobressaltante do visor em relação à superfície do escudo, visor externo 10 (dez) mm a 16 (dezesseis) mm com tolerância de 2 (dois) mm e visor externo 15 (quinze) mm a 20 (vinte) mm com tolerância 3 (três) mm com proteção anti risco em ambas as faces. Nível II – (NIJ-STD-0108.01), 100% aramida com máximo de 14 (quatorze) camadas OU Em polietileno com resistência a alta temperatura e acabamento na cor preto fosco empunhadura (com sistema ambidestro)

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)					
	Valor do Lance	CNPJ/CPF		Data/Hora Registro	
	R\$ 75.000,0000	81.571.010/0001-89		23/12/2020 09:00:18:093	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Aberto	23/12/2020 11:33:23	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	23/12/2020 11:55:45	Início da etapa fechada. Fomecedores convocados: Fomecedores que apresentaram lance entre R\$ 75.000,0000 e R\$ 75.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	23/12/2020 12:00:45	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	23/12/2020 12:00:45	Item encerrado.
Recusa	23/12/2020 13:39:00	Recusa da proposta. Fomecedor: ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 81.571.010/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 75.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado, empresa não acompanha referencial.

Item cancelado no julgamento 04/01/2021 09:22:45 Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	23/12/2020 14:15:00	Previsão de Reabertura: 04/01/2021 09:00:00. Motivo: O certame será suspenso para recebimento dos documentos de habilitação em seus originais, bem como análise técnica da Unidade Requisitante, tendo os senhores licitantes, como prazo final de envio o dia 30/12, desta forma reabriremos o certame no dia 04/01/2021 as 09 horas.
Reativado	04/01/2021 09:00:27	
Abertura de Prazo	04/01/2021 09:03:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	04/01/2021 09:23:36	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/01/2021 às 09:53:00.

Data limite para registro de recurso: 08/01/2021.

Data limite para registro de contrarrrazão: 14/01/2021.

Data limite para registro de decisão: 22/01/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:08 horas do dia 04 de janeiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SOLANGE PIVA FEITEIRO
Pregoeiro Oficial
CASSIO JOSE POGGIO
Equipe de Apoio
LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio
SIMONE CRISTINA TOBIAS
Equipe de Apoio

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6017.2020/0004742-0

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164, 05 de julho de 2001, e pelo Decreto 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos contidos no processo em epígrafe, em especial as informações contidas nos documentos sob números 037203508 e 037112434, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Municipal 16.665, de 23 de maio de 2017, na Lei Municipal 17.433, de 29 de julho de 2020, e no Decreto Municipal 59.686, de 13 de agosto de 2020, o aditamento do Contrato de Gestão 01/2020, celebrado com a **SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS**, CNPJ 28.743.311/0001-60, cujo objeto consiste no fomento e na operacionalização das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda e a inovação tecnológica, para fazer constar:
a) Modificação subjetiva na relação jurídica, em razão da transferência operada pelo Decreto 59.686/2020;
b) Prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão, estendendo-o até o dia 30/11/2021, inclusive;
c) Aprovação do Plano de Trabalho 2021 - 037388405;
II – Em consequência, APROVO o Plano de Trabalho 2021, doc. 037388405, e a minuta de termo aditivo encartada aos autos sob doc. 037420236.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 087/SMDHC DO EXERCÍCIO DE 2020

Processo nº 6074.2020/0004674-3

CONTRATADA: EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ n.º 04.218.430/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de impressão de materiais.

VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.

FORMALIZADO EM: 16/12/2020

a)LUIZ ORSATTI FILHO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b) MARCOS FREITAS NEVES - EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA

PROCESSO Nº 6074.2019/0002672-4

ASSUNTO: Substituição de Seguradora - Contrato nº 032/ SMDHC/2018

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 013/SMDHC/2019 , AUTORIZO a substituição da seguradora da contratada PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, incrita no CNPJ nº 55.905.350/0001-99 que passa de JUNTO SEGUROS S.A. para BMG SEGUROS S.A. por meio da Apólice de nº 017412020000107750024553, no valor de R\$ 19.045,54(dezenove mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), vigente pelo período de 22/10/2020 à 22/10/2021.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2021 À ARP 009/SG-COBES/2019

PROCESSO SEI: 6013.2018/0000187-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SG)

DETENTORA: R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.

CNPJ: 54.561.071/0001-92

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ HÍBRIDA, COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E COM MANUTENÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019-COBES

OBJETO DE ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA E APLICAÇÃO DE REAJUSTE SOBRE OS PREÇOS REGISTRADOS

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 5.633,43

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2021 A 09/01/2022

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

6012.2017/0000306-4

I. À vista dos elementos constantes do presente, pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, com fundamento no item 12.11 da ARP nº 02/SMSUB/COGEL/2018, AUTORIZO a substituição do atual responsável técnico pelo engenheiro civil YURI LOBÃO ANTUNES RODRIGUES CALDAS BARNABÉ - RG Nº 40.220.498-0 SSP-SP, incrito no CREA sob nº 50.69534306.

II. Publique-se.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI Nº: 6036.2020/0001621-9

Assunto: Aditamento Contratual. Termo de Ajuste Contratual

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Projetos e

Obras sob SEI (037378718) e da Assessoria Jurídica sob SEI (037406162) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento nos artigos 65, II, b da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 ao Decreto nº 44.279/03, o aditamento pretendido ao Termo de Contrato nº 37/SUB-EM/2020 celebrado com a empresa Borgeo Engenharia E Serviços, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 35.474.454/0001-89 objetivando o replanilhamento com supressão no valor de R\$59,76 (cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 0,002% conforme planilha de ajuste (037378682), passando a vigorar no valor atualizado R\$30.132,74 (trinta mil cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), não havendo necessidade de nova disponibilização de recursos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI Nº: 6036.2020/0001616-2

Assunto: Aditamento Contratual. Termo de Ajuste Contratual

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras sob SEI (037378196) e da Assessoria Jurídica sob SEI (037402860) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento nos artigos 65, II, b da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 ao Decreto nº 44.279/03, o aditamento pretendido ao Termo de Contrato nº 39/SUB-EM/2020 celebrado com a empresa Borgeo Engenharia E Serviços, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 35.474.454/0001-89 objetivando o replanilhamento com supressão no valor de R\$64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente a aproximadamente 0,0009% conforme planilha de ajuste (037378159), passando a vigorar no valor atualizado R\$68.665,11 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), não havendo necessidade de nova disponibilização de recursos.

Despacho Autorizatório

Processo SEI Nº: 6036.2020/0001610-3

Assunto: Aditamento Contratual. Termo de Ajuste Contratual

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras sob SEI (037376665) e da Assessoria Jurídica sob SEI (037396242) e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento nos artigos 65, II, b da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 ao Decreto nº 44.279/03, o aditamento pretendido ao Termo de Contrato nº 36/SUB-EM/2020 celebrado com a empresa Amaral Modesto Engenharia, Construções e Comércio LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 34.223.533/0001-54 objetivando o replanilhamento com supressão no valor de R\$6,06 (seis reais e seis centavos), correspondente a aproximadamente 0,0001% conforme planilha de ajuste (037376476), passando a vigorar no valor atualizado R\$56.030,74 (cinquenta e seis mil trinta reais e setenta e quatro centavos), não havendo necessidade de nova disponibilização de recursos.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 09/SUB-FB/2020

PROCESSO Nº. 6037.2020/0000710-0

TERMO DE CONTRATO Nº. 09/SUB-FB/2020

PREGÃO ELETRÔNICO

40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72	RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO DO ROSÁRIO, 22
73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79	RUA BRESSER, 2572
82	RUA ARROIO DO TRIUNFO, 120
83, 84 e 85	LARGO NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO, 88 ACLIMAÇÃO
86	ESTRADA DA FAZENDA DO CARMO, 450 SÃO MATEUS
87, 88 e 89	AVENIDA SADAMU INOUE, 5.252
90	AVENIDA RAGUEB CHOIFI, 822
91	AVENIDA PIRES DO RIO, 199
92, 93, 94, 95,96, 97,98 e 99	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO, 411
100	AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 2154
101	AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ÁLVARES, 3199 CASA VERDE
102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113	AVENIDA ALBERTO RAMOS, 103

Os lotes arrematados serão entregues aos respectivos arrematantes mediante a apresentação dos seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas); Nota de Venda do(s) bem(ns) retirado(s) fornecida pelo leiloeiro oficial.

Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

O prazo para retirada é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação deste comunicado, conforme item 10.2, subitem 10.2.1 do edital do leilão.

As despesas relativas à remoção dos bens no local indicado correrão por conta do arrematante.

Ao arrematante que não retirar o bem arrematado no prazo estabelecido no item 10.2.1 do Edital será aplicada multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor do bem, até o limite de 10% (dez por cento) quando, então, será caracterizado o abandono, produzindo-se os efeitos descritos no item 10.2.1 do edital.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2020/0013892-8Secretaria Municipal de Segurança Urbana. Aplicação de Penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 25/ SMSU/2020 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento do contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8.666/93, **APLICO** à empresa **AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA.-EPP**, CNPJ 09.622.294/0001-68, pena pecuniária de R\$ 234,00(duzentos e trinta e quatro reais) referente à multa pelo atraso em 18 (dezoito) dias na entrega do objetos especificados na nota fiscal 1055 e no anexo de empenho 80.273/20, correspondente a multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso. – II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão, o qual deverá ser apresentado na Divisão de Compras e Contratos, sito na rua da Consolação, 1.379, 8º andar - São Paulo- Capital, em horário de expediente, onde também poderá ser consultado o respectivo processo. – III – Intime-se a empresa apenasa, ainda, por email e correspondência com aviso de recebimento(A.R.), juntando-se os respectivos comprovantes aos autos deste processo.

6029.2020/0018689-2Secretaria Municipal de Segurança Urbana. Aplicação de Penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 25/ SMSU/2020 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento do contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8.666/93, **APLICO** à empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A**, CNPJ: 60.924.040/0001-51, a pena pecuniária correspondente a R\$ 5.967,15 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) pelo atraso na substituição de veículos locados a SMSU, nos termos do Contrato 007/SMSU/2017, cláusula 6.7.7, correspondente a aplicação do percentual de 2,5%(dois e meio por cento) sobre o valor mensal vigente, conforme cláusula 8.3.6 do citado contrato. – II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão, o qual deverá ser apresentado na Divisão de Compras e Contratos, sito na rua da Consolação, 1.379, 8º andar - São Paulo- Capital, em horário de expediente, onde também poderá ser consultado o respectivo processo. – III – Intime-se a empresa apenasa, ainda, por email e correspondência com aviso de recebimento(A.R.), juntando-se os respectivos comprovantes aos autos deste processo.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO
6017.2020/0004742-0
2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2020
 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET.
 Contratada: São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN – CNPJ 28.743.311/0001-60.

Objeto do Contrato de Gestão: Fomento e operacionalização das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda e a inovação tecnológica.

Objeto deste aditamento: Modificação subjetiva de relação jurídica, prorrogação do prazo de vigência e aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2021, nos termos da Lei 16.665/2017, Lei 17.433/2020 e Decreto 59.686/2020.

Cláusula Primeira. Da modificação subjetiva na relação jurídica contratual. 1.1. Por força da Lei Municipal 17.433/2020 e Decreto Municipal 59.686/2020, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, ora CONTRATANTE, sucede a Secretaria da Fazenda no âmbito do Contrato de Gestão 01/2020, sem prejuízo dos direitos e das responsabilidades das partes pela execução até a presente transferência.

Cláusula Segunda. Da aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2021. 2.1 Fica aprovado, para o exercício de 2021, o Plano de Trabalho 2021 – 037388405, parte integrante e indissociável do Contrato de Gestão 01/2020, que constituirá seu Anexo I.

Cláusula Terceira. Da prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual. 3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de Gestão até o dia 30 de novembro de 2021, inclusive.

Cláusula Quarta. Do valor e da dotação orçamentária. 4.1 O valor global do Contrato de Gestão 01/2020 ora aditado corresponde ao valor total de R\$ 4.746.610,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dez reais). 4.2 A SMDET repassará em favor da SPIN, a fim de financiar os projetos discriminados no Plano de Trabalho ora aprovado, valores de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Parcela de repasse	Data do Repasse	Valor do Repasse
1ª parcela	5º dia útil de janeiro/21	R\$431.510,00
2ª parcela	5º dia útil de fevereiro/21	R\$431.510,00
3ª parcela	5º dia útil de março/21	R\$431.510,00
4ª parcela	5º dia útil de abril/21	R\$431.510,00
5ª parcela	5º dia útil de maio/21	R\$431.510,00
6ª parcela	5º dia útil de junho/21	R\$431.510,00

Soraya Suemi Pregel - SMPR \<spregel@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR\>		
Roberto Leonel Guerrini - SG \<rguerrini@PREFEITURA.SP.GOV.BR\>		
Carlos Eduardo de Oliveira Silva \<cessilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR\>		
Fausto de Alcantara \<faustoalcantara@PREFEITURA.SP.GOV.BR\>		
Elisângela da Silva Diniz \<esdiniz@PREFEITURA.SP.GOV.BR\>		
Marcio Augusto Passos - SMPR \<mapassos@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR\>		
Mariana de Vasconcelos Germanos - SMPR \<mriteixeira@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR\>		
Silvana Costa Silva \<silvanacosta@PREFEITURA.SP.GOV.BR\>		
Eduardo Olivatto \<eolivatto@smsub.prefeitura.sp.gov.br\>		
Renato Martins Novais \<renatomnovais@prefeitura.sp.gov.br\>		
Leandro Jose Santos da Cruz - SMPR \<ljczuz@smsub.prefeitura.SP.GOV.BR\>		
Igor Pereira Polimeno Dos Santos - SMPR \<ippasantos@SMSUB.PREFEITURA.SP.GOV.BR\>		

Os lotes arrematados serão entregues aos respectivos arrematantes mediante a apresentação dos seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas); Nota de Venda do(s) bem(ns) retirado(s) fornecida pelo leiloeiro oficial.

Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

O prazo para retirada é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação deste comunicado, conforme item 10.2, subitem 10.2.1 do edital do leilão.

As despesas relativas à remoção dos bens no local indicado correrão por conta do arrematante.

Ao arrematante que não retirar o bem arrematado no prazo estabelecido no item 10.2.1 do Edital será aplicada multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor do bem, até o limite de 10% (dez por cento) quando, então, será caracterizado o abandono, produzindo-se os efeitos descritos no item 10.2.1 do edital.

7ª parcela	5º dia útil de julho/21	R\$431.510,00
8ª parcela	5º dia útil de agosto/21	R\$431.510,00
9ª parcela	5º dia útil de setembro/21	R\$431.510,00
10ª parcela	5º dia útil de outubro/21	R\$431.510,00
11ª parcela	5º dia útil de novembro/21	R\$431.510,00
TOTAL		R\$4.746.610,00

4.2.1 A liberação da primeira parcela fica condicionada aos termos do Decreto de execução orçamentária do exercício de 2021 e regular disponibilização do sistema financeiro para empenhos e liquidações.

4.3 Para cobertura das despesas com a execução do ajuste no período da prorrogação acordada será onerada a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2.438.3.3.50.43.00.00 do orçamento de 2021.

Cláusula Quinta. Da ratificação. 5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas do ajuste aditado que não foram objeto deste instrumento.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2020.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMDET, Aloysio Nunes Ferreira Filho e Silvana Scheffel Gomes, pela SPIN.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0002019-1
 Ata SMDHC/CPDDH/CPPS nº 038015202
REPUBLICADA POR TER CONTIDO INCORREÇÕES
 São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2021, das 09:00 às 18:00, da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 001-A/SMDHC/2020 - Projeto Rede Cozinha Cidadã (replicação do Edital nº 001/SMDHC/2020), composta pelos servidores GIULIA PEREIRA PATITUCCI - RF 850.622.1 - Presidente; RAELEN BEGO LUIZ - RF 807.581-6; GABRIEL BORGES MARTINS - RF 859.946.7, vem por meio desta ata, publicar resultado da análise habilitatória das inscrições recebidas entre os dias 28/10/2020 e 14/01/2021, até às 18h35.

Toda a documentação de inscrição exigida pelo Edital foi endereçada ao e-mail cafsmdhc@prefeitura.sp.gov.br, conforme premissa prevista em Edital. A Comissão avaliou todas as inscrições recebidas até esta data e horário. As inscrições enviadas posteriormente entrarão na lista de espera e serão avaliadas pela Comissão conforme demanda. Com isso, a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que recebeu no total, no período acima informado, 71 inscrições, sendo 62 avaliadas como HABILITADAS e 09 avaliadas como NÃO HABILITADAS, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3.

Segue resultado:

NÚ MERO	NOME	CNPJ	AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NÃO HABILITAÇÃO
1	ECN	27.193.128/0001-75	HABILITADO	
2	INSTITUTO EKBALOIN	28.586.912/0001-06	NÃO HABILITADO	CNPJ não associado à alimentação
3	MACONDO	21.778.217/0001-05	NÃO HABILITADO	Impossível emitir Certidão Estadual
4	RESTAURANTE ADVIR	24511505/0001-89	HABILITADO	
5	MDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	31.489.034.000.115	NÃO HABILITADO	Não apresentou dados da conta do Banco do Brasil.
6	SANDRO MANUEL KI SABOR	38.468.447/0001-62	HABILITADO	
7	BF COMIDA CASEIRA	38.070.423/0001-50	NÃO HABILITADO	Não enviou FDM-CCM; Tributos Imobiliários; Vigilância Sanitária
8	Vó Nena Refeições	38.529.831/0001-29	HABILITADO	
9	DANIELE MOURÃO	37.787.426/0001-47	NÃO HABILITADO	Não enviou FDM-CCM; Certidão Estadual; Vigilância Sanitária
10	SABOR GENIAL	33.170.462/0001-06	HABILITADO	
11	CASA MARINHINHA	36.068.611/0001-19	NÃO HABILITADO	Não enviou FDM-CCM; Certidão Estadual; CNDT; Declarações; Vigilância Sanitária
12	ROMULO LOBATO	32.743.974/0001-51	HABILITADO	
13	DME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20.263.575/0001-04	HABILITADO	
14	DEBESSA EVENTOS	21.586.575/0001-08	HABILITADO	
15	ANÁLIA DA SILVA BALDEZ	14.159.812/0001-99	HABILITADO	
16	FGR	09.621.493/0001-51	HABILITADO	
17	CASA PORTO BUFFET	35.686.483/0001-04	HABILITADO	
18	VICTUS	69.079.200/0001-88	HABILITADO	
19	DONA ELISA	31.321.770/0001-60	HABILITADO	
20	SABORELLA	02.128.610/0001-09	HABILITADO	
21	IVONE PEREIRA	02.190.040/0001-79	HABILITADO	
22	SUEDE	19.800.128/0001-68	HABILITADO	
23	UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS	22.946.881/0001-70	HABILITADO	
24	DORIS GASTRONOMIA	08.967.783/0001-99	HABILITADO	
25	ROSA LILAS	34.216.059/0001-33	HABILITADO	
26	FINESTRA CAFÉ	16.668.470/0001-68	HABILITADO	
27	BAR FINESTRA	54.895.412/0001-66	HABILITADO	
28	REAL STREET	59.728.113/0001-50	HABILITADO	
29	AREPAS	34.978.082/0001-65	HABILITADO	
30	KAROLINE OLIVEIRA	32.454.370/0001-95	HABILITADO	
31	RENOME	04.436.006/0001-67	HABILITADO	
32	ALFINSO	04.598.786/0001-41	HABILITADO	
33	DANIEL SCOLESO (DI PRIMEIRA)	13.378.275/0001-05	HABILITADO	
34	VIVA GOURMET	06.053.424/0001-09	NÃO HABILITADO	Impossível emitir FGTS
35	MAIS VIDA ALIMENTOS	30.676.800/0001-98	HABILITADO	
36	ROCKAFÉ - VILA LEOPOLDINA	26.510.336/0001-98	HABILITADO	
37	ANIMUS (BAIXA MADALENA)	15.354.752/0001-28	HABILITADO	

38	CREPIOCA	22.093.557/0001-57	HABILITADO	
39	MARCELO DE MELO AZEVEDO	09.319.603/0001-25	HABILITADO	
40	CASA BADEN - MATRIZ	26.624.602/0001-03	HABILITADO	
41	ASSIS	32.181.080/0001-15	HABILITADO	
42	DML	08.573.627.0002-24	NÃO HABILITADO	Impossível emitir FGTS
43	ROCKAFÉ ARRUDA	21.245.979/0001-38	HABILITADO	
44	MURRUGA PIZZA	34.640.030/0001-84	HABILITADO	
45	ROCKAFÉ - SANTA CRUZ	10.607.189/0001-39	NÃO HABILITADO	Documentos enviados de outro CNPJ
46	TOMODATI	06.332.281/0001-66	HABILITADO	
47	NF CARVALHO	18.123.522/0001-46	NÃO HABILITADO	Impossível emitir FGTS
48	EMPORIO MR GOMEZ	23.018.412/0001-54	HABILITADO	
49	ROCKAFÉ SÃO PAULO	28.031.563/0001-66	HABILITADO	
50	COZINHA DO BECO	57.865.503/0002-28	HABILITADO	
51	ERALDO MANUEL	37.916.309/0001-36	HABILITADO	
52	LABISTRACA	05.109.169/0001-06	HABILITADO	
53	JVR	08.407.792/0001-25	HABILITADO	
54	BOTECO PIMENTA	34.308.808/0001-52	HABILITADO	
55	CASARÃO GAROTINHA DA BRESSER	21.241.280/0001-08	HABILITADO	
56	ROCKAFÉ LPO	01.201.368/0001-80	HABILITADO	
58	ROCKAFÉ ANA LELO	06.927.997/0001-06	HABILITADO	
59	ROCKAFÉ IT	09.146.536/0001-94	HABILITADO	
60	PADRÃO REFEIÇÕES 17	59.929.349/0003-17	HABILITADO	
61	PADRÃO REFEIÇÕES 55	59.929.349/0001-55	HABILITADO	
62	ROCKAFÉ PAULISTA	22.055.083/0001-59	HABILITADO	
63	FAST FOOD LYON	08.929.145/0002-64	HABILITADO	
64	FLOR DO CARIBE	28.914.008/0001-82	HABILITADO	
65	QVM	05.344.807/0001-65	HABILITADO	
66	DUAS TEREZAS	30.146.768/0001-39	HABILITADO	
67	BUONO NUTRIRE	18.347.520/0001-30	HABILITADO	
68	PADRÃO FREI CANECA	59.929.349/0008-21	HABILITADO	
69	SUCOS E LANCHES MELÃO E MELANCIA	09.676.593/0001-85	HABILITADO	
70	CALUMA	11.476.964/0002-08	HABILITADO	
71	CASA BADEN FILIAL	26.624.602/0002-94	HABILITADO	

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui **HABILITADAS** ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com a necessidade e capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Estar **HABILITADO** não significa que a empresa será automaticamente contratada. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado e informar a data, o local e a quantidade de marmitas.

Os interessados considerados **NÃO HABILITADOS, por não atenderem os requisitos exigidos no presente Edital de convocação, poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta ata**, conforme previsto no item 4.4 do Edital, pelo e-mail cafsmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO
CONTRATO Nº 058/SMDHC/2020
 Processo nº 6074.2020/0003572-5
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR) (Item I)
 VALOR: R\$ 102.953,76 (cento e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FORMALIZADO EM: 27/11/2020
 a) LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC
 b) RICARDO JOSE FIGUEIRA- Gerente Sênior - TELEFÔNICA BRASIL S.A
 b) FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN - Gerente - TELEFÔNICA BRASIL S.A

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO SEI Nº 6012.2020/0003873-4
RETIFICACÃO DO DESPACHO 038210279, PUBLICADO NO DOC EM 27/01/2021 - 6 – SÃO PAULO, 66 (17)
 INTERESSADO: SMSUB

ASSUNTO: Locação de Imóvel – 33º andar do Edifício Grande São Paulo juntamente com 5 Vagas de Garagem situado na Rua Líbero Badaró, 425, Região Central - SP.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa da UNICOM (Sei nº 026067211) e a manifestação da COGEL (Sei nº 032459538) e com fundamento no artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 25.753/1988, nas Orientações Normativas nº's 02/PGM/94 e 01/PGM/95, 01/PGM/05, nas Portarias nº 277 de 04/11/99, nº 308 de 28/12/99, nº 188 de 27/07/01 e nº 262/PREF/2002, AUTORIZO a inclusão de dotação orçamentária 99.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.08 para cobertura de eventuais despesas do contrato, conforme informação DFIN (doc. SEI 038118769 e 038295140, no contrato cuja objeto é a locação não residencial do imóvel situado na Rua Líbero Badaró, 425, 33º andar - Centro - SP e 05 (cinco) vagas de garagem, necessárias ao funcionamento da SMSUB, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, no valor total mensal de R\$ 31.714,00 (trinta e um mil setecentos e quatorze reais) para o imóvel em questão e de R\$ 2.509,05 (dois mil quinhentos e nove reais e cinco centavos) para as vagas de garagem.

02. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondentes Notas de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que as contratações ensejarão neste exercício, onerando as dotações orçamentárias nº 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, 12.10.15.122.30.24.2.100.3.3.90.39.00.00, 99.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.08, conforme reservas acotadas aos autos, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

6031.2016/0000195-0
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de conservação de pavimentos viários – Tapa Buracos, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba e controle digital.
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação de reajuste, no período de 23/10/2020 à 08/11/2020, ao Contrato nº 03/SP-BT/SF/2015, com índice de 5,4